



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,
Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 14ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA EM FORMATO PRESENCIAL, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023.

Aos 30º dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três foi realizada a 14º reunião ordinária de diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 16:30, com a participação presencial das/os seguintes conselheiras: Kamila Vieira de Mouta (Vice-Presidenta); Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário); Monique Simões Cordeiro (1ª Tesoureira) e as trabalhadoras Ingrid Santos da Silva (coordenadora administrativa) e Flavia Faria Lima (coordenadora financeira).

1. Coordenação Financeira:

a) Pagamento dos honorários para Assessoria Jurídica (2022 e 2023): a coordenadora financeira informa que conforme previsão contratual, existe previsão para pagamento de honorários à assessoria jurídica, referente a pagamentos de honorários relacionados à dívida ativa. Até o momento, não foi realizado nenhum repasse, desde setembro de 2022. O valor acumulado está em aproximadamente R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais). Encaminhamento: Ficou acordado que o repasse do valor acumulado será realizado no início do mês de setembro/2023, referente a setembro/2022 a agosto/2023, nos próximos meses o repasse será realizado de forma mensal.

b) Relatório de visita, Certificados e Atas (diárias): A coordenadora financeira informa que encaminhou e-mail no dia 23/08/23 para todos/as conselheiros/as, acerca dos trâmites relacionados ao pagamento de diárias, informando da necessidade de apresentação de certificado, ata ou relatório de visita, para justificar o pagamento. A Diretoria toma ciência.

c) Suprimento de fundos: apostilas do nacional, filtro e adoçante: A coordenadora financeira comunica sobre a utilização da verba do suprimento de fundos para custear a aquisição de apostilas para o encontro nacional do conjunto CFESS-CRESS e compra de filtro de café e adoçante, conforme autorização da Diretoria. As/os presentes tomaram ciência.

2. Comissão de Patrimônio:

a) Aluguel das salas do Edifício Jusmar: A coordenadora administrativa informa sobre a consulta realizada pelo administrador do edifício para alugar as salas de propriedade do CRESS/ES. Em virtude das condições atuais da estrutura da sede do CRESS/ES e a necessidade de adequação, a Diretoria ratifica a sugestão apresentada pela Comissão de Patrimônio para realizar visitas nas salas do Edifício Jusmar, a fim de consultar a disponibilidade de compra de salas no edifício, de forma a possibilitar a adequação da estrutura do conselho. Após a realização das visitas, o ponto retornará para debate em Diretoria.

3. Comissão de Inadimplência:

a) Pleno extraordinário para discussão de Execução de DA: A coordenadora financeira e a conselheira Monique fizeram repasse sobre a reunião realizada na comissão de inadimplência. A partir dos pontos apresentados, definiu-se a necessidade de estabelecer um cronograma para início do processo de dívida ativa, a fim de não imputar ao conselho prejuízo financeiro. Diante dos fatos, foi indicada a necessidade de realizar reunião extraordinária do Conselho Pleno para revisão dos prazos da resolução



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,
Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

CRESS nº 170/2021. A Diretoria indica a data de 13/09/23 para realização do Conselho Pleno extraordinário.

4. Coordenação Administrativa:

a) Solicitação por condição de estudante: CI 029/2023: A Diretoria toma ciência da Comunicação Interna de nº 29, encaminhada em 22/08/23, no qual a trabalhadora solicita alteração de horário em virtude da condição de estudante. A partir dos termos do acordo coletivo, a Diretoria defere o pedido.

b) Afastamento laboral: A Diretoria toma ciência do afastamento laboral da servidora Sislene Pereira Gomes, a ser iniciado em 01/09/23. A coordenadora administrativa solicita que seja dialogado com a COFI a forma de funcionamento na próxima semana. Em seguida, deverá ser comunicado à categoria. O conselheiro Carlos Augusto ficou responsável.

c) Afastamento laboral: A Diretoria toma ciência do afastamento laboral da servidora Ingrid Santos Silva, a ser iniciado em 19/09/23.

d) Laudo médico: A Diretoria toma ciência da apresentação de laudo médico da trabalhadora Raquel Araujo Martini, acerca das condições de trabalho, solicita que as indicações médicas sejam observadas no encontro nacional do conjunto CFESS-CRESS.

e) Suspensão do expediente no dia 01/09/23: A administração do condomínio do Edifício João XII comunicou que será realizada manutenção nas instalações de água no dia 01/09/23, o que acarretará no interrompimento do fornecimento de água. Devido a isso, o atendimento presencial terá que ser suspenso. A Diretoria toma ciência, solicita que sejam realizados os procedimentos para realização do trabalho remoto no dia 01/09/23 (disponibilização de equipamentos de informática). O conselheiro Carlos Augusto providenciará a comunicação à categoria.

5. Licitações, compras e contratos:

a) Contrato nº 14/2022 Assessoria Jurídica: 2º Termo de Aditivo - 1ª Prorrogação de vigência e Reajuste: A coordenadora administrativa informa que a prorrogação da vigência contratual e reajuste do contrato com a empresa Patrícia Nunes Romano Tristão Pepino Advocacia apresentou um IPCA acumulado de 3,16%, passando o valor global anual de R\$ 44.400,00 (mensal de R\$ 3.700,00) para R\$ 45.803,04 (mensal de R\$ 3.816,92), estando abaixo da média de mercado que atingiu R\$ 59.267,68, e informa ainda, que será enviado, após a aprovação pela Diretoria, o ofício convocando para a assinatura do Termo Aditivo e o próprio Termo à Advocacia Romanos. A Diretoria aprova o prosseguimento do processo para firmar o Termo Aditivo com a contratada.

b) Processo administrativo nº 2266/2023: fornecimento de coffee break para a realização do Curso Ética em Movimento. Empresa com menor preço: **Atelier Cezarina Simões** (C Silva Simões Comércio e Serviço de Alimentação em Geral, CNPJ 09.123.728/0001-85). Valor total: R\$ 2.580,60 (dois mil quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos). O serviço terá vigência de **26 de agosto a 31 de dezembro de 2023**. A Diretoria aprova, *ad referendum*, a contratação desse serviço, e, desde já, a Diretoria referenda o nome da trabalhadora Cleidson Nazário Maurício como fiscal de contrato, e como suplente, o trabalhador João Bruno Vieira.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES
Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,
Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

c) Processo administrativo nº 2267/2023: serviço de assessoria contábil especializada em contabilidade pública. Empresa com menor preço: RL Contabilidade, Assessoria e Treinamento (RL Assessoria e Consultoria Contabil e Financeira e Auditoria Independente Ltda, CNPJ 17.694.198/0001-53). Valor total anual: R\$ 19.188,00 (dezenove mil e cento e oitenta e oito reais). O serviço terá vigência de **01 de setembro a 01 de setembro de 2028**. A Diretoria aprova, *ad referendum*, a contratação desse serviço, e, desde já, a Diretoria referenda o nome da trabalhadora Ingrid Santos da Silva como fiscal de contrato, e como suplente, o trabalhador Cleidson Nazário Maurício.

6. Proposta Planejamento Plano de Metas 2024: A coordenadora financeira ressalta a necessidade de providenciar o planejamento sobre o Plano de Metas do exercício de 2024, em virtude do prazo estabelecido pelo CFESS: 30/10/23.

7. OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 116/2023 - Relatório de aplicação dos instrumentos de gestão de documentos: O CFESS encaminhou ofício no dia 25/08/23, acerca da necessidade de preenchimento de relatório relacionado à gestão de documentos. O prazo de envio do relatório é de 29/09/23. A coordenadora administrativa ficará responsável pelo envio em conjunto com as conselheiras Carolina e Cinthia, que foram sugeridas pela Diretoria para acompanhar a construção da resposta.

8. OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 120/2023 - III Seminário Nacional Das Comissões Permanentes De Ética e I Seminário Nacional Das Comissões De Instrução: O CFESS encaminhou ofício no qual informa sobre a realização do seminário, que está previsto para ocorrer de 06 a 08 de novembro, na cidade de Brasília/DF, que terá como público: a) 5 representantes de cada Cress, sendo: 1 direção que compõe a CPE, 1 assessoria jurídica, 1 base que compõe a CPE e duas pessoas que compõem ou estão aptas a compor comissão de instrução; b) conselheiras/os do Cress; c) assessorias do Cress. Em relação às despesas: “Informamos que as despesas decorrentes da participação dos CRESS para esta atividade serão partilhadas, cabendo ao Cress o custeio da participação de 3 de suas representações e, ao Cress caberá o compromisso com as despesas de passagens e diárias de 2 representações sendo, necessariamente uma que componha a CPE do regional e outra que componha comissão de instrução”. Em virtude desses apontamentos acerca das despesas, a Diretoria solicita que o CFESS seja consultado via ofício para verificar a possibilidade de substituição de uma base da comissão de instrução pela coordenação técnica do CRESS/ES.

E nada mais havendo, a Senhora Vice-Presidenta, Kamila Vieira Moura, deu por encerrada a 14ª reunião de Diretoria no ano de 2023, tendo o conselheiro 1º Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.